



Jornal Oficial do Município de Ibiporã

LEI Nº 2.643 DE 26 DE SETEMBRO 2013 | LEI Nº 2.705 DE 21 JULHO DE 2014

ANO XI | Nº 1.987
08 DE DEZEMBRO DE 2023
Nº PÁGS: 19

JORNALISTA:
LEONARDO PELISSON DE SOUZA
MTB 0012435/PR

DIAGRAMAÇÃO:
JEAN CARLOS MOLEDO DE
ASSIS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Considerando que o contrato com a empresa FACILITTÁ LTDA, vencedora dos lotes 01 e 02, foi rescindido;
Considerando que a segunda colocada aceitou fornecer os lotes pelo preço ofertado pela primeira colocada;
O Prefeito do Município de Ibiporã, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Tornar público o resultado do julgamento do Processo Administrativo nº 606/2023 - Pregão Eletrônico nº 09/2023 – PMI, referente à AQUISIÇÃO DE PAPEL SULFITE A4, com fundamento no disposto no inciso VI, do art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93, HOMOLOGAR o procedimento licitatório supracitado, incluindo o ato de ADJUDICAÇÃO da empresa abaixo relacionada:

DICAPEL PAPÉIS E EMBALAGENS LTDA, vencedora do lote 01 com valor total de R\$ 221.689,26.

Ibiporã, 07 de dezembro de 2023.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 33/2023

Tornar público o resultado do julgamento do Processo Administrativo nº 793/2023 – INEXIGIBILIDADE Nº 33/2023 – PMI, referente à CONTRATAÇÃO DO SHOW ARTÍSTICO DO GRUPO “SANTA ESMERALDA” PARA O DIA 16 DE DEZEMBRO DE 2023 DURANTE A REALIZAÇÃO DO EVENTO DENOMINADO “NATAL DE PAZ E LUZ DE IBIPORÃ, com fundamento no disposto no inciso IV, do art. 71, da Lei Federal nº 14.133/2021, HOMOLOGAR o procedimento licitatório supracitado, incluindo o ato de ADJUDICAÇÃO abaixo:

Vencedora	EMPRESA S. E. GESTÃO DE PROJETOS LTDA, vencedora do lote 01 com valor total de R\$ 30.000,00.
-----------	---

Ibiporã, 07 de dezembro de 2023.

JOSE MARIA FERREIRA

Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 13/2023

Tipo:	Maior lance e oferta por lote.
-------	--------------------------------

Objeto:	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS DO LOTEAMENTO INDUSTRIAL NENÉ FAVORETO DESTINADO À INSTALAÇÃO DE INDÚSTRIAS OU OUTRAS ATIVIDADES ECONÔMICAS, COM O OBJETIVO DE PROMOVER O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL, IBIPORÃ-PR.
---------	---

Prazo de pagamento:	Deverá ser paga integralmente, ou seja, 100% (cem por cento) do valor ofertado.
---------------------	---

Vencedora(s):	DAVOS IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA, vencedora do lote 01.
---------------	--

Valor Total:	R\$ 995.000,00
--------------	----------------

Lote Deserto/Fracassado(s):	02, 03, 04 e 05.
-----------------------------	------------------

Ibiporã, 08 de dezembro de 2023.

JOSE MARIA FERREIRA

Prefeito Municipal

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br

**AVISO DE LICITAÇÃO****TOMADA DE PREÇO Nº 14/2023**

Tipo:	Menor preço, sob regime de empreitada por preço global.
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MÃO DE OBRA E FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA AMPLIAÇÃO E REFORMA DO POSTO CENTRAL DR. EUGÊNIO DAL MOLIN, OBSERVANDO-SE OS DOCUMENTOS TÉCNICOS E PLANILHAS ANEXADAS A ESTE DOCUMENTO - COM FUNDAMENTO NA LEI 8.666/1993.
Prazo de Execução:	06 (seis) meses, a contar do recebimento da ordem serviço.
Vigência do contrato:	24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de sua assinatura.
Prazo de pagamento:	30 (trinta) dias.
Data de abertura:	27/12/2023, às 09h:00min.
Valor Máximo Total:	R\$ 1.282.462,56.
Informações:	Rua Padre Vitoriano Valente, 540 - Ibiporã/PR, no Departamento de Licitação, Secretaria de Administração, das 8h00min às 17h00min - Telefone (43) 3178-8483. Retirada do edital no endereço www.ibipora.pr.gov.br
Ibiporã, 08 de dezembro de 2023. MARIO LUIZ SOARES REGHIN Diretor de Compras e Licitações	

DIVISÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS**EXTRATO DO PRIMEIRO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO AO CONTRATO**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado Do Paraná.

CONTRATADA: CASA DO ASFÁLTO DISTRIBUIDORA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ASFALTO LTDA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2023, CONTRATO 308/2023, PROCESSO ADM 733/2023, PROTOCOLO 13601/2023.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA RL-1C.

O presente termo aditivo tem por objetivo:

O Equilíbrio Econômico Financeiro a ser aplicado no Item 01 - Lote 01 - do Contrato nº 308/2022, solicitado através do documento protocolado sob nº 13601/2023, com previsão na Cláusula Dezesseis do Contrato, nos termos do Art. 130, da lei 14.1333/2021, conforme o aceite do fiscal do contrato visto à variação nos custos de aquisição de asfaltos, aplicado pela empresa Petróleo Brasileiros S/A – Petrobrás, conforme segue:

- Item 01 – Lote 01 = EMULSÃO ASFÁLTICA TIPO RL-1C, **alterando** o valor de **R\$ 3.309,80** (Três mil, trezentos e nove reais e oitenta centavos) a tonelada, para o valor de **R\$ 3.385,13** (Três mil, trezentos e oitenta e cinco reais e treze centavos) a tonelada.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 08 de Dezembro de 2023.

Ibiporã, 08 de Dezembro de 2023..

JOSE MARIA FERREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 780, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2.023.

Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal, para atuar nos Contratos decorrentes do Pregão Eletrônico nº 72/2.023, cujo objeto é a aquisição de medicamentos para a CAFI - Central de Abastecimento Farmacêutico de Ibiporã declarados mal sucedidos do Pregão 51/2.023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, X, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 002, de 02 de janeiro de 2.023, que estabelece diretrizes para a gestão, fiscalização de contratos e celebração de aditivos contratuais, no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Ibiporã e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º Designar Fiscais e Gestor dos Contratos nº 454/2.023, nº 455/2.023, nº 456/2.023, nº 457/2.023, nº 458/2.023, nº 459/2.023, nº 460/2.023 e nº 461/2.023, decorrentes do Processo Administrativo nº 749/2.023, Pregão Eletrônico nº 72/2.023.

Art. 2º Designar como Gestora, a Secretária Municipal de Saúde, Leiliane de Jesus de Martini Lopes Vilar, matrícula nº 33081, para promover a gestão do Contrato.

Art. 3º Designar como Fiscal Titular, a Servidora Aline Emi Tanida, matrícula nº 44201, para acompanhar e fiscalizar, a execução do Contrato.

Art. 4º Designar como Fiscal Suplente, a Servidora Juliana Motta Gonçalves de Jesus, matrícula nº 91331, para acompanhar e fiscalizar, a execução do Contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito do Município

EXTRATO DE CONTRATOS

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná.

Proc. Adm. nº 749/2.023 – Pregão Eletrônico nº 72/2.023 – Protocolo nº 12.646/2.023.

OBJETO: Aquisição de medicamentos para a CAFI - Central de Abastecimento Farmacêutico de Ibiporã declarados mal sucedidos do Pregão nº 51/2.023.

PRAZO DE ENTREGA: 15 (quinze) dias úteis, contados da requisição do material.

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 05 de dezembro de 2.024.

FORMA DE PAGAMENTO: em até 30 dias após o recebimento da Nota Fiscal.

REDUZIDO	PROGRAMÁTICA	FONTE
1158	10.001.10.301.0010.2.066.3.3.90.30.00.00.	494
1264	10.001.10.302.0010.2.065.3.3.90.30.00.00.	494
1338	10.001.10.303.0010.2.058.3.3.90.32.00.00.	303

GESTORA DO CONTRATO	SECRETARIA
Leiliane de Jesus de Martini Lopes Vilar	Secretaria Municipal de Saúde

FISCAIS DO CONTRATO	SECRETARIA
Aline Emi Tanida (Titular)	Secretaria Municipal de Saúde
Juliana Motta Gonçalves de Jesus (Suplente)	Secretaria Municipal de Saúde

Nº CONTRATO	CONTRATADA	VALOR (R\$)
454/2.023	Inpharma Hospitalar Ltda CNPJ/MF: 43.607.262/0001-2	R\$ 198.299,00
455/2.023	Bellpharma Medicamentos Ltda CNPJ/MF: 26.089.337/0001-00	R\$ 3.413,92
456/2.023	CMH - Central de Medicamentos Hospitalares - Eireli – Me CNPJ/MF: 23.228.076/0001-74	R\$ 3.955,71
457/2.023	MG2 Distribuidora de Medicamentos Ltda CNPJ/MF: 47.893.919/0001-15	R\$ 71.820,00
458/2.023	Cavalli Com. de Prod. Med. e Hosp. Eireli Epp CNPJ/MF: 32.743.242/0001-61	R\$ 776,40
459/2.023	Lovian Medicamentos Ltda – Me CNPJ/MF: 48.097.911/0001-05	R\$ 42.546,00
460/2.023	Licite Saúde Comércio de Produtos Hospitalares Ltda CNPJ/MF: 11.088.993/0001-11	R\$ 27.150,00
461/2.023	CLM Farma Comércio e Distribuidora de Medicamentos Ltda CNPJ/MF: 40.274.237/0001-85	R\$ 609,24
VALOR TOTAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 72/2.023		R\$ 368.531,35

Ibiporã, 06 de dezembro de 2.023.

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito Municipal

QUARTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 122/2022, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ E COM A EMPRESA COSTA OESTE SERVIÇOS LTDA, NA FORMA ABAIXO:

PROC. ADM. Nº. 313/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 78/2021 – CONTRATO Nº. 122/2022. (Referente ao Saldo da Ata de Registro de Preços Nº 120/2022).

O MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no MF/CNPJ sob nº. 76.244.961/0001-03 com sede na Rua Vitoriano Valente nº. 540, Ibiporã – Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **JOSÉ MARIA FERREIRA**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 7512031, e inscrito do CPF/MF sob nº 063.256.379-68, residente e domiciliado nesta cidade, neste ato doravante denominado de **CONTRATANTE**, e a **Empresa COSTA OESTE SERVIÇOS DE LIMPEZA - EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no MF/CNPJ sob nº 07.192.414/0001-09, com sede na Rua Nossa Senhora do Rocio, nº 1901, CEP: 85.900-180, na cidade de **TOLEDO** Estado do PR, neste ato representada por **RAFAEL BOGO**, advogado, portador da cédula de identidade RG nº 6.850.499-6_, e inscrito no CPF/MF sob nº 034.619.219-63, residente e domiciliado na Rua Nossa Senhora do Rocio, nº 1901, CEP: 85.900-180, na cidade de **TOLEDO** Estado do PR, doravante denominada **CONTRATADA**, firma o presente **Termo de Apostilamento**, conforme segue:



1. Cláusula Primeira – DO OBJETO:

1.1. O Presente Termo de Apostilamento tem por objeto a repactuação referente ao **Reajuste de Insalubridade** do Contrato nº 122/2022, com base na **Medida Provisória nº 1.143, de 12 de dezembro de 2022**, que alterou o salário-mínimo nacional, passando a ser de **R\$ 1.320,00** a partir de **1º/05/2023**, e que consequentemente afetou os custos com o **adicional de insalubridade**, tendo abrangência aos trabalhos vinculados a prestação dos serviços deste Contrato, com efeito retroativo a data base de **01/05/2023**.

2. Cláusula Segunda: DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. A repactuação esta embasada na Medida Provisória nº 1.143, de 12 de dezembro de 2022, nos termos da convenção coletiva de Trabalho do SIEMACO/SEAC/PR -, e prevista na Cláusula Treze do Contrato, sendo admitida após o interregno de 01 (um) ano da data limite da apresentação da proposta ofertada pela Empresa Contratada

3. Cláusula Terceira: DO PREÇO.

3.1. O valor total a ser apostilado será de **R\$30.454,44** (Trinta Mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos), passando o valor mensal do Contrato de **R\$ 2.613.534,77** (Dois milhões seiscentos e dezesseis mil e setenta e dois reais e sessenta e quatro centavos) para o valor de **R\$ 2.616.072,64** (Dois milhões seiscentos e dezesseis mil e setenta e dois reais e sessenta e quatro centavos).

3.2.

Item	Função	Sindicato Utilizado	Quantidade	Tipo	Jornada	Valor Unit.	Valor Mensal
1	Servente de limpeza em geral	SIEMACO	47	Funcionários	44h semanais	R\$ 3.780,47	R\$ 177.682,09
2	Servente C/ Insalub. 40%		50	Funcionários	44h semanais	R\$ 4.811,94	R\$ 240.597,00
2.1	Servente C/ Insalub. 20%		3	Funcionários	44h semanais	R\$ 4.296,23	R\$ 12.888,69
3	Servente - Diurno	SIEMACO	2	Posto de serviço	12x36h - Diurno	R\$ 7.521,98	R\$ 15.043,96
3.1	Servente - Diurno c/ insalb. 40%		11	Posto de serviço	12x36h - Diurno	R\$ 9.584,94	R\$ 105.434,34
3.2	Servente - Diurno c/ insalb. 20%		4	Posto de serviço	12x36h - Diurno	R\$ 8.553,54	R\$ 34.214,16
4	Servente - Noturno	SIEMACO	3	Posto de serviço	12x36h - Noturno	R\$ 8.778,94	R\$ 26.336,82
4.1	Servente - Noturno c/ Insalub. 40%		3	Posto de serviço	12x36h - Noturno	R\$ 10.841,90	R\$ 32.525,70
4.2	Servente - Noturno c/ Insalub. 20%		3	Posto de serviço	12x36h - Noturno	R\$ 9.810,44	R\$ 29.431,32
5	Servente/ Copeira	SIEMACO	50	Funcionários	44h semanais	R\$ 3.987,54	R\$ 199.377,00
6	Servente/ Copeira C/ Insalub. 40%		23	Funcionários	44h semanais	R\$ 5.019,03	R\$ 115.437,69
6.1	Servente/ Copeira C/ Insalub. 20%		7	Funcionários	44h semanais	R\$ 4.503,29	R\$ 31.523,03
7	Servente/ Copeira - Diurno	SIEMACO	2	Posto de serviço	12x36h - Diurno	R\$ 7.936,14	R\$ 15.872,28
7.1	Servente/ Copeira - Diurno Insal. 40%		4	Posto de serviço	12x36h - Diurno	R\$ 9.999,12	R\$ 39.996,48
7.2	Servente/ Copeira - Diurno Insal. 20%		4	Posto de serviço	12x36h - Diurno	R\$ 8.967,62	R\$ 35.870,48
8	Servente/ Copeira - Noturno	SIEMACO	2	Posto de serviço	12x36h - Noturno	R\$ 9.193,12	R\$ 18.386,24
8.1	Servente/ Copeira - Not. Insalub. 40%		1	Posto de serviço	12x36h - Noturno	R\$ 11.256,08	R\$ 11.256,08
8.2	Servente/ Copeira - Not. Insalub. 20%		3	Posto de serviço	12x36h - Noturno	R\$ 10.224,64	R\$ 30.673,92
9	Merendeira	SIEMACO	54	Funcionários	44h semanais	R\$ 3.877,30	R\$ 209.374,20
10	Vigia - Diurno C/ Periculosidade	SIEMACO	20	Posto de serviço	12x36h - Diurno	R\$ 10.687,82	R\$ 213.756,40
11	Vigia - Noturno C/ Periculosidade	SIEMACO	24	Posto de serviço	12x36h - Noturno	R\$ 12.144,68	R\$ 291.472,32
12	Monitor de Alunos	SIEMACO	25	Funcionários	44h semanais	R\$ 3.780,47	R\$ 94.511,75
13	Trabalhador de serviços gerais	SIEMACO	25	Funcionários	44h semanais	R\$ 3.780,47	R\$ 94.511,75
14	Trab. Serv. Gerais - Insalub. 20%		10	Funcionários	44h semanais	R\$ 4.296,23	R\$ 42.962,30
14.1	Trab. Serv. Gerais - Insalub. 40%		28	Funcionários	44h semanais	R\$ 4.811,94	R\$ 134.734,32
15	Eletricista	SINDUSCON	1	Funcionários	44h semanais	R\$ 5.638,49	R\$ 5.638,49
16	Lavador e Lub. Insalub. 20%		2	Funcionários	44h semanais	R\$ 4.296,23	R\$ 8.592,46
17	Encanador - Insalub. 20%		1	Funcionários	44h semanais	R\$ 6.030,17	R\$ 6.030,17
18	Mecânico	SINTRAPAV	1	Funcionários	44h semanais	R\$ 5.720,44	R\$ 5.720,44
19	Coveiro - Insalub. 20%		4	Funcionários	44h semanais	R\$ 4.296,23	R\$ 17.184,92
20	Assistente Administrativo	SIEMACO	35	Funcionários	44h semanais	R\$ 4.321,34	R\$ 151.246,90
20.1	Assistente Administrativo - Insalub. 20%		12	Funcionários	44h semanais	R\$ 4.837,05	R\$ 58.044,60
21	Serralheiro - Insalub. 20%		2	Funcionários	44h semanais	R\$ 6.154,21	R\$ 12.308,42
22	Borracheiro	SINDUSCON	2	Funcionários	44h semanais	R\$ 5.638,49	R\$ 11.276,98
23	Pedreiro - Insalub. 20%		14	Funcionários	44h semanais	R\$ 6.154,21	R\$ 86.158,94
			482		VALOR TOTAL MENSAL		R\$ 2.616.072,64

4. Cláusula Quarta: DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES DO TERMO DE APOSTILAMENTO.

4.1. Fazem parte integrante do presente termo, e substitui a anteriormente vigente, a planilha de custos e formação de preços apresentada pela Contratada por ocasião da presente repactuação, cujo inteiro teor as partes declaram ter pleno conhecimento; Requerimento Protocolado pela Empresa sob nº 9599/2023, protocolado no dia 07 de Agosto de 2023, juntamente com Ofício 432/2023/DGC/CO; Planilha de custo anexada, e Comunicado Interno do Departamento de Gestão de Pessoas solicitando apostilamento e demais documentos anexos.

5. Cláusula Quinta: RATIFICAÇÃO.

5.1. Ficam ratificadas e inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato Original que por este Apostilamento não foram alteradas e ou modificadas.

Data da Assinatura do Apostilamento: 05 de Dezembro de 2023.

Ibiporã, 05 de Dezembro de 2023.

JOSE MARIA FERREIRA

Prefeito Municipal

QUINTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 122/2022, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ E COM A EMPRESA COSTA OESTE SERVIÇOS LTDA, NA FORMA ABAIXO:

PROC. ADM. Nº. 313/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 78/2021 – CONTRATO Nº. 122/2022. (Referente ao Saldo da Ata de Registro de Preços Nº 120/2022). – PROTOCOLO 9810/2023.

O MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no MF/CNPJ sob nº. 76.244.961/0001-03 com sede na Rua Vitoriano Valente nº. 540, Ibiporã – Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **JOSÉ MARIA FERREIRA**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 7512031, e inscrito do CPF/MF sob nº 063.256.379-68, residente e domiciliado nesta cidade, neste ato doravante denominado de **CONTRATANTE**, e a **Empresa COSTA OESTE SERVIÇOS DE LIMPEZA - EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br



no MF/CNPJ sob nº 07.192.414/0001-09, com sede na Rua Nossa Senhora do Rocio, nº 1901, CEP: 85.900-180, na cidade de **TOLEDO** Estado do PR, neste ato representada por **RAFAEL BOGO**, advogado, portador da cédula de identidade RG nº6.850.499-6_, e inscrito no CPF/MF sob nº 034.619.219-63, residente e domiciliado na Rua Nossa Senhora do Rocio, nº 1901, CEP: 85.900-180, na cidade de **TOLEDO** Estado do PR, doravante denominada **CONTRATADA**, firma o presente **Termo de Apostilamento**, conforme segue:

6. Cláusula Primeira – DO OBJETO:

6.1. O Presente Termo de Apostilamento tem por objeto a repactuação do Contrato nº 122/2022, com base na Convenção Coletiva de Trabalho SINDUSCON NORTE- PR002027/2023, Processo nº 13068.106245/2023-10 e CCT SINTRAPAV 2023 - PR001266/2023, Processo nº 13068.104281/2023-31, com vigência de 2023/2024, tendo abrangência aos trabalhos vinculados a prestação dos serviços deste Contrato, com efeito retroativo a data base de **1º/06/2023**.

7. Cláusula Segunda: DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

7.1. A repactuação esta embasada nos Coletiva de Trabalho SINDUSCON NORTE- PR002027/2023, Processo nº 13068.106245/2023-10 e CCT SINTRAPAV 2023 - PR001266/2023, Processo nº 13068.104281/2023-31, prevista na Cláusula Treze do Contrato, sendo admitida após o interregno de 01 (um) ano da data limite da apresentação da proposta ofertada pela Empresa Contratada.

8. Cláusula Terceira: DO PREÇO.

8.1. O valor total a ser apostilado será de **R\$ 92.908,80** (Noventa e dois mil novecentos e oito reais e oitenta centavos), passando o valor total do Contrato de **R\$ 2.634.974,99** (Dois milhões seiscentos e trinta e quatro mil novecentos e setenta e quatro reais e noventa e nove centavos) para o valor de **R\$ 2.642.717,39** (dois milhões seiscentos e quarenta e dois mil setecentos e dezessete reais e trinta e nove centavos).

9. Cláusula Quarta: DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES DO TERMO DE APOSTILAMENTO.

9.1. Fazem parte integrante do presente termo, e substitui a anteriormente vigente, a planilha de custos e formação de preços apresentada pela Contratada por ocasião da presente repactuação, cujo inteiro teor as partes declaram ter pleno conhecimento; Requerimento Protocolado pela Empresa sob nº **9810/2023**, juntamente com Ofício nº 899/2023/DGC/CO de 31/11/2023; Cópia da Convenção Coletiva de Trabalho SINDUSCON NORTE e SINTRAPAV; Comunicado Interno do Departamento de Gestão de Pessoas e demais documentos anexos ao protocolo.

10. Cláusula Quinta: RATIFICAÇÃO.

10.1. Ficam ratificadas e inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato Original que por este Apostilamento não foram alteradas e ou modificadas.

Data da Assinatura do Apostilamento: 06 de Dezembro de 2023.

Ibiporã, 06 de Dezembro de 2023.

JOSE MARIA FERREIRA

Prefeito Municipal



SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ
Estado do Paraná

EDITAL DE RESULTADO FINAL DO CHAMAMENTO PÚBLICO PARA FOMENTO VISANDO A EXECUÇÃO DE PROJETOS, CONFORME LEI PAULO GUSTAVO

O Município de Ibiporã, por meio da Secretária Municipal de Cultura e Turismo, torna público o presente Edital de RESULTADO FINAL do Edital de Chamamento Público para fomento a projetos culturais, a serem viabilizados nos termos da Lei Complementar 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), Decreto 11.525/2023, Decreto 11.453/2023, que dispõem e regulamentam os mecanismos de fomento do sistema de financiamento à cultura.

A Secretária Municipal de Cultura e Turismo, no uso de suas atribuições, torna público o Resultado Final do processo de seleção de projetos culturais, para receberem recursos visando a Execução de Projetos, Conforme estabelece a Lei Paulo Gustavo, publicado em 30 de novembro de 2023.

1- Nos termos definidos no Edital de Retificação publicado em 27 de novembro de 2023, publicado no Jornal Oficial do município, atendendo ao cronograma disposto naquele Edital, os proponentes classificados, conforme lista abaixo relacionada, deverão cumprir com os seguintes procedimentos:

- a) Entrega de documentos constantes do item 2 do anexo I do Edital de Chamamento público entre 11/12 a 13/12/2023, na Rua Dom Pedro II, 368, para a Comissão Técnica responsável pelo recebimento dos documentos;
- b) apresentação de dados bancários para recebimento dos valores do fomento, sendo um conta para cada projeto aprovado, entre 11/12 e 13/12/2023.

2- Caso os proponentes classificados não cumpram com o disposto no item 1, no prazo estipulado, serão automaticamente chamados os suplentes ou de classificação subsequente.

3- Após a fase de habilitação disposta no item 1, deverão os proponentes apresentarem-se junto a Secretaria de Cultura e Turismo para assinatura do Termo de Compromisso Cultural entre 14/12 e 18/12/2023.

4- As respostas aos recursos apresentados pelos proponentes estão disponíveis na Secretaria de Cultura e Turismo e serão encaminhadas via email para cada proponente interessado.

RELAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO DOS PROPONENTES POR LINHA

CNPJ 76.244.961/0001-03
Rua Padre Vitoriano Valente, nº 540, CEP 86.200-000, Ibiporã-PR
(43) 3178-8454

Página 1 de 11

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03
Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ
Estado do Paraná

1 - Categoria - Produção Audiovisual, Art. 6º, I, da LC 195/2022.

1.1. Linha 01 - Vídeo Documentário, tendo como temática a Memória Histórico-cultural de Ibiporã, seleção de 01 (um) Projeto de bolsa no valor de R\$ 30.538,07, segue classificação:

PROPONENTE	TÍTULO	TIPO DE PROPONENTE	TIPO DE CONCORRÊNCIA	NOTA	SITUAÇÃO
Claudeci Aparecido Scapelato	A História da ACAREÍ pelo Mestre Claudio	Pessoa Física	Ampla concorrência	79	Selecionado
Elizangela Da Luz Sant'Ana	Festa Junina, Histórias e Memórias	Pessoa Física	Ampla concorrência	77	Suplente

1.2- Linha 02 – Criação audiovisual de videodocumentários, videoclipe, videoarte ou curta metragem com caráter e envolvimento comunitário, seleção 02 (duas) bolsas no valor de R\$ 25.000,00 cada uma, segue classificação:

PROPONENTE	TÍTULO	TIPO DE PROPONENTE	TIPO DE CONCORRÊNCIA	NOTA	SITUAÇÃO
Benito Del Fraro Neto	Making Off Teatro	Pessoa Física	Ampla concorrência	70,5	Selecionado
Bruno Thiago Silva	Retorno ao New Look: Estudo da estética e Semiótica na moda Vintage	Pessoa Física	Ampla concorrência	68	Selecionado
Luzia Angélica Romanciuc	Impacto da Covid 19 sobre os Artistas/ Música Ibiporã-PR	Pessoa Física	Ampla concorrência	52,5	Suplente
Carlos Eduardo Baú	Centro de Reabilitações para Vilões – A continuação	Pessoa Física	Ampla concorrência	33,3	Desclassificado, por não atingir a pontuação mínima conforme item 9.7 do Edital.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ
Estado do Paraná

Willian do Nascimento Granado	DJ Willian	Pessoa Física	Cotista	33	Desclassificado, Desclassificado, por não atingir a pontuação mínima conforme item 9.7 do Edital.
-------------------------------	------------	---------------	---------	----	---

1.3- Linha 03 – Bolsa de livre criação de documentários, videoartes, videoclipes, videoaulas, webséries, curta metragens e animações, para seleção de 10 projetos de bolsa no valor de R\$ 10.000,00.

PROPONENTE	TEMA	TIPO DE PROPONENTE	TIPO DE CONCORRÊNCIA	NOTA	SITUAÇÃO
Lucas Mathias dos Santos Cabana	Terra Bonita – O Filme	Pessoa Física	Ampla concorrência	100	Selecionado
Rogério de Souza Nogueira	COMO SE EU ME ENCONTRASSE PELA PRIMEIRA VEZ - WEBSÉRIE	Pessoa Física	Ampla concorrência	96	Selecionado
Luiz Ricardo Bernardino	DOCUMENTÁRIO SOBRE O PROCESSO DE DESENVOLVIMENTO DA IDENTIDADE VISUAL PARA APLICAÇÃO EM PRODUTOS OFICIAIS DE IBIPORÃ	Pessoa Física	Cotista	93	Selecionado
Thiago Rodrigo dos Santos	Cidadão Cultural	Pessoa Física	Cotista	92	Selecionado
Welligton Vitor de Almeida	Curso de Photoshop - Artes Visuais	Pessoa Física	Ampla concorrência	91	Selecionado
Vanessa do Prado Ponce	Documentário sobre Composição Musical	Pessoa Física	Ampla concorrência	87,5	Selecionado
Claudia Eccard Graciano	Dança, Arte e Educação	Pessoa Física	Ampla concorrência	86	Selecionado
Taynara Laís	Processo de	Pessoa Física	Ampla	85	Selecionado



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ
Estado do Paraná

Pereira Cezário	lançamento autoral na prática		concorrência		
João Otaviano Valeriano da Silva	Bateria em foco	Pessoa Física	Ampla concorrência	84	Selecionado
Felipe Greve Zucchi	A arte da Mixologia: Curso Profissionalizante	Pessoa Física	Ampla concorrência	82	Selecionado
Eduardo Avila	Bases da Dança Clássica	Pessoa Física	Ampla concorrência	77	Suplente
Guilherme Afonso Marinho Maia Moreno	Como Produzir sua Música	Pessoa Física	Ampla concorrência	70	Suplente
Maria Zuleica Machado Moya	Documentário sobre a artesã Aracília Pelisson	Pessoa Física	Ampla concorrência	69	Suplente
Jessica Mayara Duarte Coutinho	Canal no Youtube – TEATRO EM FOCO	Pessoa Física	Ampla concorrência	67,5	Suplente
Geovane Henrique Paulino	Capoeira no dia a dia	Pessoa Física	Ampla concorrência	65	Suplente
Giulia Viana Sabino	Descomplicando a maquiagem e o autocuidado	Pessoa Física	Ampla concorrência	60	Suplente
Lidiane Bitencourt dos Santos	Álbum Visual Soturno	Pessoa Física	Ampla concorrência	55	Suplente
Luiz Marcelo Ramos da Cruz	Força do Tempo	Pessoa Física	Cotista	48	Desclassificado, por não atingir a pontuação mínima conforme item 9.7 do Edital.
Laldo Mitsuo Marimoto	Projeto Discoteca Viva 80's	Pessoa Física	Ampla concorrência	43	Desclassificado, por não atingir a pontuação mínima conforme item



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ
Estado do Paraná

					9.7 do Edital.
Auris Marcelino	Aprendendo a fazer fuxico	Pessoa Física	Ampla concorrência	43	Desclassificado, por não atingir a pontuação mínima conforme item 9.7 do Edital.
Juliana Rosa Souza Tomaz	Videoaula crochê Amigurumi	Pessoa Física	Cotista	43	Desclassificado, por não atingir a pontuação mínima conforme item 9.7 do Edital.
Ozenaldo Augusto Sales	Cultura e Alimentação Saudável	Pessoa Física	Cotista	43	Desclassificado, por não atingir a pontuação mínima conforme item 9.7 do Edital.
Lucas Nunes	Documentário Imigrantes Japoneses de Ibiporã	Pessoa Física	Ampla concorrência	43	Desclassificado, por não atingir a pontuação mínima conforme item 9.7 do Edital.
Maria Zuleica Machado Moya	Mãos de fada	Pessoa Física	Ampla concorrência	41,5	Desclassificado, por não atingir a pontuação mínima conforme item 9.7 do Edital.
Bruno Thiago Silva	Videoaula Marketing Digital - Profissão do Presente	Pessoa Física	Ampla concorrência	40,5	Desclassificado, por não atingir a pontuação mínima conforme item 9.7 do Edital.
Maria Eloisa dos Santos	Percussão Corporal	Pessoa Física	Ampla concorrência	37,5	Desclassificado, por não atingir

CNPJ 76.244.961/0001-03
Rua Padre Vitoriano Valente, nº 540, CEP 86.200-000, Ibiporã-PR
(43) 3178-8454

Página 5 de 11



					a pontuação mínima conforme item 9.7 do Edital.
Leonardo Volponi de Oliveira	Descomplicando o Copywriting	Pessoa Física	Ampla concorrência	36	Desclassificado, por não atingir a pontuação mínima conforme item 9.7 do Edital.
Maria Eduarda Leal Martins	Elegância em Pontas	Pessoa Física	Ampla concorrência	35,5	Desclassificado, por não atingir a pontuação mínima conforme item 9.7 do Edital.
Gabriel Henrique Camargo Carlos	CRAZY HITS – MUSÍCAS DE ANIMES	Pessoa Física	Ampla concorrência	32	Desclassificado, por não atingir a pontuação mínima conforme item 9.7 do Edital.

1.4. Linha 04 – Bolsas de livre criação de documentários, videoartes, videoclipes, videoaulas, web séries, curta metragens e animações, visando a seleção de 25 bolsas de R\$3.000,00 cada, segue classificação:

PROPONENTE	TEMA	TIPO DE PROPONENTE	TIPO DE CONCORRÊNCIA	NOTA	SITUAÇÃO
Guilherme Henrique Betiatte Nunes	Aonde Voo	Pessoa Física	Ampla concorrência	96	Selecionado
Lidiane Bitencourt dos Santos	Curta Metragem – Santo Pecado	Pessoa Física	Ampla concorrência	91	Selecionado
Amanda Bonfim Castro e Souza	Brincando e Fazendo Brinquedos com Materiais Reciclados	Pessoa Física	Ampla concorrência	89	Selecionado



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ
Estado do Paraná

Gabriela de Souza Gazal	Cartas Que Não Enviei	Pessoa Física	Ampla concorrência	87	Selecionado
Guilherme Casagrande	Computadores 101	Pessoa Física	Ampla concorrência	82	Selecionado
Joice Raienne Rocha Goes	Youth (Juventude)	Pessoa Física	Ampla concorrência	81	Selecionado
Arisley Cardoso da Silva	Videobooks para o Futuro do Cinema Brasileiro	Pessoa Física	Ampla concorrência	78,5	Selecionado
Taynara Lais Pereira Cezario	Música Autoral	Pessoa Física	Ampla concorrência	73	Selecionado
Joas Argeu Rocha David	Dance com Bambam	Pessoa Física	Ampla concorrência	72	Selecionado
Geovane Henrique Paulino	A capoeira como arte cultural	Pessoa Física	Ampla concorrência	70	Selecionado
Welligton Vitor de Almeida	Artes Visuais – Vídeo Clipe	Pessoa Física	Ampla concorrência	58,5	Selecionado
Wanderlei Coutinho dos Santos	Videoarte 7 almas	Pessoa Física	Ampla concorrência	52	Selecionado
Daniella Yuri Hasebe	A má distribuição de alimentos no Brasil e seus fatores estruturais	Pessoa Física	Ampla concorrência	51	Selecionado
Maria Eloise dos Santos	Músicas com Gestos	Pessoa Física	Ampla concorrência	50	Selecionado
Edneia Aparecida Duarte Coutinho	A Arte em Movimento: Uma Ode à História da Arte	Pessoa Física	Ampla concorrência	41	Desclassificado, por não atingir a pontuação mínima conforme item 9.7 do Edital.
Ana Carolina Garcia Estevão	O processo de formação de um designer	Pessoa Física	Ampla concorrência	40	Desclassificado, por não atingir a pontuação mínima conforme item



					9.7 do Edital.
Antony Felipe de Lima Freitas	Drift: A Arte do Domar a Velocidade	Pessoa Física	Ampla concorrência	39,5	Desclassificado, por não atingir a pontuação mínima conforme item 9.7 do Edital.
Ana Beatriz Chiari Oliveira	Vídeo arte, o valor do Vazio	Pessoa Física	Ampla concorrência	38,5	Desclassificado, por não atingir a pontuação mínima conforme item 9.7 do Edital.
Márcia Conceição Rodrigues	A Dança Sutil da Temperatura na Natureza	Pessoa Física	Ampla concorrência	37	Desclassificado, por não atingir a pontuação mínima conforme item 9.7 do Edital.

2- Categoria de apoio às salas de cinema, art. 6º. Inciso II da LC 195/2022: serão selecionados projetos de pessoas jurídicas com ou sem fins lucrativos, com CNAE voltado às atividades com audiovisual, nas seguintes linhas:

2.1. Linha 05 – Programação de sala de cinema, seleção de 1 (um) projeto no valor de até R\$ 30.410,08 – NÃO HOUVE INSCRITO.

2.2. Linha 06 – Programação de cinema Itinerante, para seleção de 1 (um) projeto no valor de até R\$ 28.000,00 – NÃO HOUVE INSCRITO.

3- Categoria capacitação e formação em audiovisual, art. 6º., inciso III da LC 195/2022: será selecionado nesta linha projeto para concessão de bolsa destinadas as pessoas físicas e coletivos culturais.

3.1. Linha 7 - Formação, para seleção de 01 (um) projeto de bolsa, no valor de R\$ 29.325,63, segue classificação:

PROPONENTE	TEMA	TIPO DE PROPONENTE	TIPO DE CONCORRÊNCIA	NOTA	SITUAÇÃO
Mariana Pereira Oliveira	Cinema em Ação	Pessoa Física	Ampla concorrência	97	Selecionado



4- **Categoria linguagens culturais diversas**, conforme art. 8º da LC 195/2022: nesta serão selecionados projetos para concessão de bolsas às pessoas físicas e coletivos culturais, na seguinte linha:

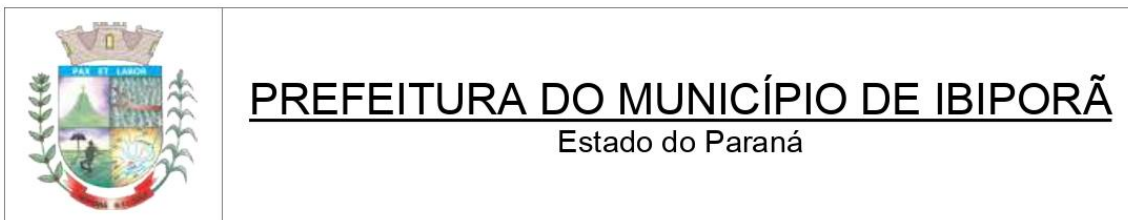
4.1. **Linha 8 – Criação, circulação, formação e economia criativa**: seleção de 13 (treze) bolsas no valor de R\$ 10.696,58, segue classificação:

PROPONENTE	TEMA	TIPO DE PROPONENTE	TIPO DE CONCORRÊNCIA	NOTA	SITUAÇÃO
Thiago Rodrigo dos santos	Oficina de Grafiti	Pessoa Física	Cotista	100	Selecionado
Lisiani Moya Monteiro Amorim	Costura Criativa, Sustentabilidade e Empreendedorismo	Pessoa Física	Ampla concorrência	99,5	Selecionado
E. B. Eventos Ltda	Espetáculo o Homem espantalho	Pessoa Jurídica	Ampla concorrência	99	Selecionado
Maria Santana Piotto de Freitas	Artesanato Social	Pessoa Física	Ampla concorrência	98	Selecionado
Thais Fernanda da Silva	Danças Tradicionais Brasileiras	Pessoa Física	Ampla concorrência	97	Selecionado
Agnaldo Adélio Eduardo	TÁTIL ANIMALS	Pessoa Física	Ampla concorrência	96	Selecionado
Cleverson de Oliveira	PULSANDO POR IBIPORÃ	Pessoa Física	Cotas para afrodescendentes	95	Selecionado
Melyna Cristiane de Oliveira	Gala Glière – Uma reapresentação “The Red Poppy”.	Pessoa Física	Ampla concorrência	94,5	Selecionado
Claudiane Maria Vieira Theodoro	Oficina Bumba meu boi	Pessoa Física	Cotas para afrodescendentes	94	Selecionado
José Amilton da Costa	Poetizar a vida em versos Obs: (o projeto necessita correção por parte do proponente da previsão orçamentária cujo valor deve totalizar R\$ 10.696,58.	Pessoa Física	Cotista	93	Selecionado



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ
Estado do Paraná

Ocivaldo Fermindo dos Santos	Atividades física através da dança	Pessoa Física	Ampla concorrência	91	Selecionado
Marcelo da Silva Cardoso	Remixagem, aprenda a ser DJ	Pessoa Física	Ampla concorrência	90	Selecionado
Luiz Ricardo Bernardino	IDENTIDADE VISUAL PARA APLICAÇÃO EM PRODUTOS OFICIAIS DE IBIPORÃ	Pessoa Física	Cotista	50	Selecionado
Clodoaldo Aparecido da Silva	FALAS DA NATUREZA	Pessoa Física	Ampla concorrência	89	Suplente
Lucélia Maria da Silva	BRINQUEDOS E BRINCADEIRAS	Pessoa Física	Ampla concorrência	88	Suplente
Daniela Diazzi Nogueira	Bora Bordar	Pessoa Física	Ampla concorrência	87	Suplente
Karina Mayumi Dutra Ussuda	Polvinho doa amor	Pessoa Física	Ampla concorrência	86	Suplente
Luzia Angélica Romanciuc	Show Mulher	Pessoa Física	Ampla concorrência	84	Suplente
Rosana Maria da Silva	Valorizando a Melhor Idade	Pessoa Física	Ampla concorrência	71	Suplente
Claudia Aparecida Eccard Graciano	A arte da dança aliada a educação	Pessoa Física	Ampla concorrência	70	Suplente
Fernanda Vieira Rolim	Nosso Tempo	Pessoa Física	Ampla concorrência	65	Suplente
Claudeci Aparecido Scapelato	Capoeira – expressão cultural afro-brasileira	Pessoa Física	Ampla concorrência	64	Suplente
Márcia Moraes de Souza Gazal	Oficina de Bonecas - "Costurando Ideias"	Pessoa Física	Ampla concorrência	59,5	Suplente
Natali Romanciuc Murari	Encontro Literário	Pessoa Física	Ampla concorrência	56	Suplente
Benito Del Fraro Neto	Ibiporã 10x15	Pessoa Física	Ampla concorrência	55	Suplente
Alana Alves de Assis	Dança Sertanejo Universitário – Corpo e Alma em movimento	Pessoa Física	Ampla concorrência	53	Suplente
Gleíciele	Concerto da Natal	Pessoa Física	Ampla	44	Desclassificado,



Mendes Viana Moscardo	do Coral Unicanto		concorrência		por não atingir a pontuação mínima conforme item 9.7 do Edital.
Ozenaldo Augusto Sales	Cultura e Artesanato sustentável	Pessoa Física	Cotista	42	Desclassificado, por não atingir a pontuação mínima conforme item 9.7 do Edital.
Juliana Rosa Souza Tomaz	Workshop de Amigurumi em Crochê	Pessoa Física	Cotista	41,5	Desclassificado, por não atingir a pontuação mínima conforme item 9.7 do Edital.

5. O detalhamento das notas de cada projeto, dentro dos quesitos previstos no edital, estará disponível para consulta pelos proponentes junto à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Ibiporã, para efeitos de elaboração de recursos.

Ibiporã, 01 de dezembro de 2023.

LOURDES APARECIDA DA SILVA
NARCIZO:67381162920
Assinado de forma digital por LOURDES APARECIDA DA SILVA NARCIZO:67381162920
Dados: 2023.12.08 18:51:54 -03'00'

Lourdes Aparecida da Silva Narcizo
Secretária de Cultura e Turismo

José Maria Ferreira
Prefeito

CNPJ 76.244.961/0001-03
Rua Padre Vitoriano Valente, nº 540, CEP 86.200-000, Ibiporã-PR
(43) 3178-8454

Página 11 de 11



PORTARIA Nº 788, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023.

Nomeia os membros da Comissão Administrativa no âmbito do Chamamento Público para projetos em atendimento à Lei Complementar nº 195 de 08 de julho de 2022 e do Decreto Presidencial nº 11.525, de 11 de maio de 2023, no município de Ibiporã, Paraná e das outras províncias. **O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 64, da Lei Orgânica do município de Ibiporã, **RESOLVE**:

Art. 1º Ficam nomeados para compor a Comissão Administrativa (C.A.),

para verificação da documentação apresentada junto com os projetos submetidos ao Chamamento Público para Fomento Visando a Execução de Editais Conforme Lei Complementar nº 195 de 08 de julho de 2022 e Decreto nº 11.525, de 11 de maio de 2023, formada pelos seguintes membros:

a) Ana Cláudia Figueira Ribeiro, servidora efetiva, cargo de Tecnólogo Em Gestão Pública;

b) Aline Silva Escobar, servidora efetiva, cargo de Auxiliar Administrativo;

c) Silvana Bevilaqua dos Santos, servidora efetiva, cargo de Tecnólogo Em Gestão Pública.

Art. 2º As atribuições da C.A. são:

- I. Verificar se os proponentes de projetos apresentaram os documentos constantes do item 2 do Anexo 1 do Chamamento Público a projetos visando a execução da Lei Paulo Gustavo;
- II. Verificar se os documentos apresentados estão de acordo com o que dispõe a legislação nacional no tocante à validade e adequação ao que pede o Edital de Chamamento Público a projetos visando a execução da Lei Paulo Gustavo;
- III. Emitir parecer para cada projeto verificado, em formulário específico;
- IV. Apresentar listagem dos projetos com o apontamento de regularidade ou indicando quais documentos estão ausentes;
- V. Apreciar os recursos interpostos ao resultado da verificação emitindo parecer circunstanciado de sua decisão.

Art. 3º São obrigações dos membros da C.A.:

- I. Preencher e encaminhar o termo de sigilo à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo;
- II. Participar das reuniões e oficinas de formação realizadas pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo;
- III. Cumprir rigorosamente os prazos para realização das verificações definidos no(s) Editais de chamamento público;
- IV. Prestar prontamente todos os esclarecimentos que forem solicitados pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo;
- V. Guardar sigilo sobre o conteúdo das propostas e discussões decorrentes do processo de avaliação.
- VI. Não utilizar as informações confidenciais a que tiver acesso, para gerar benefício próprio exclusivo e/ou unilateral, presente ou futuro, ou para uso de terceiros e não repassar o conhecimento das informações confidenciais, responsabilizando-se por quaisquer danos causados.

Parágrafo Único. Caso o avaliador dos projetos descumpra quaisquer obrigações previstas na presente Portaria, estará sujeito às implicações e sanções de cunho civil e criminal cabíveis.

Art. 4º A função de membro da C.A. não será remunerada.

Art. 5º Fica nomeada como presidente desta Comissão a Sra. Ana Cláudia Figueira Ribeiro.

Art. 6º O mandato da Comissão Administrativa será de 01 (um) ano.

Art. 7º Havendo necessidade de substituição de membros, esta deverá ocorrer de forma imediata para não prejudicar o andamento dos trabalhos.

Parágrafo Único. A substituição de que trata o *caput* deste Artigo deverá ser providenciada pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo a data de 03 de outubro de 2023.

LOURDES APARECIDA DA SILVA NARCIZO

Secretária Municipal de Cultura e Turismo

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito de Ibiporã

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 785, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023.

Súmula: Retorno às atividades de servidor que estava em Licença Para Acompanhamento do Cônjuge.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 385, Artigo 3º inciso II datado em 06 de setembro de 2022,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 130, da Lei Municipal nº 2236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob o nº. 13372/2023 – 30/11/2023,

RESOLVE:

Art.1º. Conceder à servidora JOSIANE NOGUEIRA ZACHEO, matrícula 35481, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar Administrativo, o retorno às atividades laborais, a partir de 06 de dezembro de 2023, por motivo do término da Licença Para Acompanhamento do Cônjuge.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO

Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas



SECRETARIA DE SAÚDE



CONVITE

Convidamos a população para 287ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde a realizar-se no dia 15 de Dezembro de 2023 (sexta-feira) as 14h00 no Auditório dos Pioneiros, sito à Avenida Prefeito Mario de Menezes, 1013 – Centro.

Pautas:

- 1- **14h 00** – Aprovação da Pauta da 287ª Reunião Ordinária do CMS/Ibiporã;
- 2- **14h 10** – Aprovação da Ata da 286ª Reunião Ordinária do CMS/Ibiporã;
- 3- **14h 20** - Análise e aprovação da atualização da REMUME – 2023/2024;
- 4- **14h 50** – Apresentação dos indicadores da implantação dos cuidados farmacêuticos;
- 5- **15h 20** – Aprovação do Cronograma anual de Reunião Ordinária do CMS/Ibiporã;
- 6- **15h 30** - Informes / Tribuna Livre;
- 7- **15h 45** - Teto máximo para o término da reunião.

Atenciosamente,

Diana Aparecida da Silva Piveta
PRESIDENTE CMS/Ibiporã

Conselho Municipal de Saúde - Ibiporã/PR
Avenida dos Estudantes, 351 – Centro, Ibiporã /PR - CEP 86200-000
Fone (43) 3178-0369
E-mail: conselhosaudefbipora@gmail.com



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ é uma publicação de responsabilidade da **PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ | NÚCLEO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

Chefe do Núcleo e Jornalista: Leonardo Pelisson de Souza | Diagramação: Jean Carlos Moledo de Assis
(43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br | www.ibipora.pr.gov.br/jornal-oficial